



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2007, de responsabilidade de ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº 2448/026/07.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icem, 11 de agosto de 2009.


CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA
Presidente


ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário


OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.


LUZIA MACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa